

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Educação
Mestrado Profissional em Educação

Av. Reitor Miguel Calmon - Vale do Canela - 40110-100 - Salvador - Bahia - Brasil Tel/Fax. (071) 3283-7297

EDITAL Nº. 01, de 09/03/2016

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PARA INGRESSO EM 2016.1**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas no Curso de Mestrado Profissional em Educação, em conformidade com as Normas Complementares para os Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFBA e o Regimento Interno do Programa.

1.2. Todas as informações e resultados relativos a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no seguinte endereço: <http://www.mpe.faced.ufba.br/processo-seletivo>. Qualquer comunicação relativa ao processo seletivo deve ser realizada prioritariamente através do correio eletrônico mped@ufba.br, indicando no assunto (título) o conteúdo do texto (Seleção 2016.1_Dúvida, Seleção 2016.1_Inscrição ou Seleção 2016.1_Sugestão).

2. SOBRE O MPED/UFBA

2.1. O Mestrado Profissional em Educação (MPED) da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) tem a área de concentração em *Currículo, linguagens e inovações pedagógicas*.

2.2. As linhas de pesquisa do MPED/UFBA são as seguintes:

- Currículo, ensino e escola.
- Educação e linguagens.

2.3. Para conhecer a história, a área de concentração, as linhas de pesquisas, o corpo docente e outros aspectos do MPED/UFBA, o(a) candidato(a) dever consultar a página do Programa: <http://www.mpe.faced.ufba.br/>

3. DA DURAÇÃO, CRÉDITOS E VAGAS

3.1. Duração: 24 meses;

3.2. Créditos em disciplinas: 24 (vinte e quatro);

3.3. Número de vagas: 30 (trinta);

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Educação, para início do curso no semestre letivo 2016.1, deverão ser efetuadas única e exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível, no período compreendido entre **21/03 a 30/03/2016**, no endereço seguinte: <http://www.mpe.faced.ufba.br/processo-seletivo>.

4.2. Após envio da inscrição pelo formulário eletrônico, o candidato receberá, automaticamente, uma mensagem de confirmação da mesma em seu correio eletrônico. Caso, por algum motivo, esta mensagem não chegue em 24 (vinte e quatro) horas, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação através do e-mail mped@ufba.br.

4.3. Pré-requisitos para inscrição:

- a) Ser profissional com nível de formação superior, do quadro efetivo do IFSERTÃO - PE;
- b) Estar em pleno exercício de suas funções;
- c) Não estar em estágio probatório.

4.4. No ato da inscrição, deverão ser anexados ao formulário eletrônico os seguintes documentos:

- a) Link do *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes, no formato <http://lattes.cnpq.br/9999999999999999>.
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo no valor de R\$ 85,00 (trinta reais), (boleto no endereço eletrônico http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm), digitalizado e salvo no formato pdf.

4.5. O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário eletrônico e pela digitalização dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos mesmos sob pena de serem considerados como não entregues.

4.6. Os documentos digitalizados serão conferidos pela Secretaria do Programa e as inscrições que apresentarem pendências não serão homologadas.

4.7. Não é aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição.

4.8. Para efetivar a matrícula, os candidatos aprovados no processo seletivo devem apresentar os seguintes documentos:

- o comprovante original do **pagamento da taxa de inscrição** se requerido pela Secretaria do MPED/UFBA;
- a **documentação exigida pela Secretaria Geral de Cursos (SGC)** da UFBA para efetivação da matrícula, conforme orientações institucionais posteriores ao processo seletivo.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção para o curso de Mestrado ocorrerá através das seguintes etapas:

1ª etapa: Prova Escrita (exigida e eliminatória);

2ª etapa: Oficina Formativa Avaliativa (exigida e classificatória);

3ª etapa: Análise da Carta de Intenções e do *Curriculum Vitae* (exigida e eliminatória);

6. DAS ETAPAS ESPECÍFICAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Prova Escrita.

6.1.1. A prova escrita versa sobre conhecimentos da área de concentração do Mestrado Profissional em Educação. Consistirá de produção de um texto argumentativo sobre uma questão geral e atual da Educação. Não se sugere bibliografia. A duração da prova é de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos. Não é permitida qualquer consulta.

6.1.2. Serão considerados como critérios de avaliação da prova escrita: clareza na redação e domínio da norma padrão da língua portuguesa; compreensão da proposta de redação e articulação com o texto disponibilizado para leitura; domínio sobre o conteúdo abordado e utilização de referências pertinentes e atualizadas; articulação entre as posições assumidas ao longo do texto e os argumentos apresentados para justificá-las; e capacidade de articulação com a experiência profissional e com o projeto de intervenção que pretende realizar no Mestrado Profissional. A prova será unicamente realizada nas dependências do IFSERTÃO – PE, no Campus Petrolina, no dia e horário indicados neste edital.

6.1.3. A nota da prova pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados, nesta etapa, para fins do processo seletivo em questão, aqueles que obtiverem, pelo menos, nota 7 (sete).

6.1.4. Nesta fase, o candidato será indicado como “Aprovado” ou “Reprovado”. Somente os aprovados nesta etapa podem participar da etapa seguinte.

6.2 Oficina Avaliativa Formativa

6.2.1. A realização da Oficina Avaliativa possui dois objetivos distintos e complementares:

6.2.1.1. Apresentar os objetivos e peculiaridades do Mestrado Profissional em Educação (MPED) da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), com ênfase em seus pressupostos teóricos e metodológicos. Esclarecer as expectativas do programa no que se refere aos projetos de intervenção que deverão ser elaborados ao longo do curso.

6.2.1.2. Avaliar a participação do candidato durante as discussões realizadas em termos de domínio dos conteúdos teóricos e metodológicos abordados, postura proativa, capacidade de síntese, clareza e coerência nas exposições orais realizadas durante a oficina, capacidade de articulação entre a experiência profissional e o projeto de intervenção que pretende realizar no Mestrado Profissional.

6.2.2. Esta fase é obrigatória e serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que não participarem integralmente da Oficina Avaliativa Formativa. A

oficina será unicamente realizada nas dependências do IFSERTÃO-PE, no dia e horário indicados neste edital.

6.2.3. Nesta fase não será divulgada nota ou qualquer outra informação sobre o desempenho do candidato durante a oficina. Os aspectos observados pelos avaliadores presentes na Oficina Avaliativa Formativa serão levados em conta na etapa seguinte.

6.3 Carta de Intenções e Curriculum Vitae

6.3.1. Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão encaminhar a Carta de Intenções, no período de **11 a 13 de maio de 2016**, elaborada de acordo com as discussões realizadas na Oficina Avaliativa Formativa. As orientações para a sua elaboração estão disponibilizadas no <http://www.mpe.faced.ufba.br/processo-seletivo>, e o documento deverá ser entregue digitalizada e salva no formato pdf. A análise da Carta de Intenções levará em conta a relevância da proposta, a articulação com o contexto profissional do candidato e resultados esperados; consistência das proposições e coerência entre a intenção temática, metodológica e interventiva; adequação da proposta aos objetivos do MPED/UFBA.

6.3.2. Para avaliação do *Curriculum Vitae* serão considerados os seguintes critérios: produção acadêmica e experiência profissional e científica na área da Educação, relacionada às proposições da Carta de Intenções.

6.3.3. Nesta fase, o candidato será indicado como “Aprovado” ou “Reprovado”.

6.3.4. Os candidatos aprovados nesta fase estão habilitados a ingressar no Mestrado Profissional em Educação, para início no semestre letivo de 2016.1, devendo proceder à entrega dos documentos requeridos para matrícula conforme divulgação posterior da Secretaria do MPED/UFBA.

7. SOBRE O CRONOGRAMA

Etapa	Período	Local
Inscrições	21 a 30/03/2016	Via site do MPED/UFBA http://www.mpe.faced.ufba.br/processo-seletivo
Homologação das Inscrições	04/04/2016	Site do MPED/UFBA http://www.mpe.faced.ufba.br/processo-seletivo
Prova Escrita	20/04/2016 14 h às 18 h	IFSERTÃO Campus Petrolina
Resultado da Prova Escrita	27/04/2016	Site do MPED/UFBA http://www.mpe.faced.ufba.br/processo-seletivo
Oficina Formativa Avaliativa	04/05/2016 9 h às 17 h	IFSERTÃO Campus Petrolina
Entrega Carta de Intenções	11 a 13/05/2016	
Período de Análise de Análise da Carta de Intenções e do <i>Curriculum Vitae</i>	14 a 27/05/2016	Site do MPED/UFBA http://www.mpe.faced.ufba.br/processo-seletivo
Resultado Final	31/05/2016	Site do MPED/UFBA http://www.mpe.faced.ufba.br/processo-seletivo
Entrega de Documentos	06/06/2016	

8. SOBRE RECURSOS

8.1. Recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias a partir da divulgação da cada um dos resultados, por meio de mensagem eletrônica para mped@ufba.br com o assunto “Requerimento de Recurso”.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;
- anexar, no formulário eletrônico de inscrição, arquivos digitalizados ilegíveis ou que não estejam no formato pdf;
- não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

9.2. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Colegiado do curso de Mestrado Profissional em Educação da UFBA;

9.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFBA.

9.4. No ato da matrícula, o candidato aprovado no processo seletivo deverá entregar os seguintes documentos:

- Termo de compromisso do participante quanto ao cumprimento das tarefas e responsabilidades, incluindo a disponibilidade para a realização das atividades presenciais em Salvador/BA, bem como a disposição do tempo necessário às atividades à distância, sob pena de ressarcir aos cofres da União o valor total dos custos relativos sua participação, de acordo com modelo anexo disponibilizadas no <http://www.mpe.faced.ufba.br/processo-seletivo>.
- Declaração de responsabilidade do IFSERTÃO-PE, garantindo a presença em tempo integral, do profissional aprovado no processo seletivo.
- Comprovação de que é servidor efetivo do quadro de pessoal do IFSERTÃO-PE e está em efetivo exercício em quaisquer uns de seus Campi.
- Declaração do servidor informando que se responsabilizará com as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação durante todas as atividades presenciais do Mestrado Profissional em Educação/UFBA, em Salvador e/ou Petrolina.

Maria Inez Carvalho
Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação UFBA